

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 069/2023 – de 07 de fevereiro de 2023

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de confiança de chefe de seção, Símbolo **CGA-2** do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS/SEJUSP, **a contar de 1º de fevereiro de 2023. (CI 18/CIOPS/SEJUSP)**

Matrícula	Nome
98453021	TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 068/2023 – de 07 de fevereiro de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS n.º 003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Credenciar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Presidente e os Conselheiros do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, a conduzir os veículos oficiais, **NISSAN/KICKS, ano 2018, placa QAB5F53** e o veículo **RENAULT/SANDERO ano 2022, placa RWC9C23**, respeitando os dispositivos estabelecidos no artigo 6º do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013. **(CI CETRAN/SEJUSP Nº 5/2023).**

Nome	Matricula	CNH n.º	Categoria CNH	Lotação
Regina Maria Duarte	32499026	00166642251	B	CETRAN/MS
Alandir Cabral da Rocha	94156023	00059792797	B	CETRAN/MS
Luiz Carlos Duarte Magalhaes	59951025	00216426624	D	CETRAN/MS

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 063 – 06 de fevereiro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 063 de 06 fevereiro de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista	V	03/01/2023
16283023	FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	V	13/02/2023
95282024	HELIO PEREIRA DE DEUS	Escrivão de Polícia Judiciária	V	21/02/2023
91148022	MARCIO MAURILIO DE SANTANA	Perito Papiloscopista	V	02/02/2023
104045022	MARCOS GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista	V	27/01/2023
67722022	MARLLON CARLOS CATELAN	Perito Papiloscopista	V	03/02/2023
107590022	NEURI CORTES DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	V	02/02/2023
54893022	WANDERLEY MOSCIARO	Perito Papiloscopista	V	27/02/2023

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
37806023	ELIS REGINA DE SOUZA TEIXEIRA	ELIS REGINA DE SOUZA	31/008947/2023

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 60, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, os militares especificados na tabela, por ter cessado o motivo de suas agregações, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

N ^o Ord.	NOME	MATRÍCULA	OBM	VALIDADE
1	ST BM Nilson Gonçalves	80.714-021	1ºGBM	18/01/2023
2	ST BM José Carlos Rosa	86.471-021	5ºSGBM/Ind.	01/02/2023
3	ST BM Elias Abreu Correia	75.609-021	6ºGBM	03/02/2023
4	1º Sgt Anderson Torres Melo	104.351-021	5ºSGBM/Ind.	13/01/2023
5	1º Sgt Luiz Rodrigues da Silva Junior	124.347-021	ABM	06/02/2023
6	3º sgt Ângela Rezende dos Santos	116.028-022	ABM	16/11/2022
7	3º Sgt Fernando de Melo Nascimento	4.047-021	3ºSGBM/Ind.	10/11/2022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS